Circular 04/2022 Janeiro de 2022

Às Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas (excetuando-se a cidade de Manaus), Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe, e, seus respectivos empregados, nossos representados,

Ref.: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF VIRTUAL – CCT 2022

Prezados,

A FENATIBREF conquista e disponibiliza benefício **PAF VIRTUAL;** aos representados que trabalhe nos Estados do: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas (excetuando-se a cidade de Manaus), Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe; na CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, que garante atendimento à saúde à distância através de atendimento online e medicamentos genéricos e similares gratuitos, receitados pelos profissionais do PAF VIRTUAL e em exercício da função nos citados parceiros.

As consultas são realizadas de forma online, através de computador ou celular smartphone, onde os empregados interagem com o médico por fala e/ou visualmente através de seu aparelho e quando necessário haverá prescrição de receitas de medicamentos e pedido de exames, bem como indicação de consulta com um especialista. As receitas, pedidos de exames e atestados médicos possuem validade jurídica em todo o território nacional, com certificação digital. As consultas com Clínico Geral são sem limitação e para consultas especializadas o empregado tem direito a uma consulta por mês. Para consultas especializadas, o paciente deve ter indicação de um clínico geral deste prestador e o agendamento é realizado através da Central de Atendimento no telefone (31)4042-5046.

Para solicitação de medicamentos genéricos e/ou similares, o empregado deve solicitar na Central de Atendimento, e após a confirmação, o medicamento é encaminhado para o endereço solicitado, no prazo de 02 a 05 dias úteis.

Para inclusão dos empregados no PAF VIRTUAL, a Instituição empregadora deve informar à FENATIBREF por e-mail no endereço br.pafvirtual@fenatibref.org.br, através do Formulário Padrão, a relação de empregados ativos na Instituição. No formulário deve constar os seguintes dados: NOME COMPLETO, CPF, DATA DE NASCIMENTO, ENDEREÇO COMPLETO DO BENEFICIÁRIO, TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR DO EMPREGADO, E-MAIL DO EMPREGADO, NOME DA MÃE, SALÁRIO, DATA DE ADMISSÃO. A Instituição deve encaminhar as atualizações até o dia 15 de cada

mês. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a inclusão ou utilização do benefício entre em contato através do telefone (91) 4042-4093 ou e-mail: br.pafvirtual@fenatibref.org.br

O valor mensal pago pela Instituição Empregadora, por empregado, é de R$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para uso dos benefícios de CONSULTAS ONLINE e MEDICAMENTOS PARA TODOS, a partir do boleto com vencimento 10/02/2022, referente as atualizações realizadas em Janeiro / 2022. Em caso não receba o boleto em até 5 (cinco) dias antes do vencimento, cabe à Instituição solicitar através do telefone (31) 4042-4093 ou e-mail: br.pafvirtual@fenatibref.org.br

As demais alterações da CCT 2022, inclusive a cláusula referente ao Programa de Assistência Familiar - PAF VIRTUAL, podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: www.fenatibref.org.br em caso de dúvidas e esclarecimentos sobre a Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 ligue: (31) 3213-5606.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados, através dos benefícios, melhores condições de vida, inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados desta estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Atenciosamente,

Equipe FENATIBREF